



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUAIBA-RS

Resolução Nº 314/2018

O Conselho Municipal de  
Assistência Social de Guaíba, em  
plenária extraordinária,  
realizada no dia 04/07/2018,  
conforme Ata nº 190/2018

### RESOLVE:

**Art.1º** - Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 1712/2002 e alteração nº 2258/2007;
- análise realizada por este Conselho.

**Art.2º** - Foi apresentada proposta pelo Gestor Municipal através do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Estadual.

**Art.3º** - Este Conselho aprovou por unanimidade o Plano de Ação para o CO-Financiamento do Governo Estadual, para Adesão ao FEAS 2018 – Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 10.374,54.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 04 de julho de 2018.

Ernani Honório Roggia

Presidente do CMAS